

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.777190-4	MEGAENERGY ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 30 de março de 2026.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de março de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.109.218-8	24.191.925 ALEXANDRE COSTA SILVA
02	07.210.684-0	57.103.143 VANESSA DE OLIVEIRA VIANA
03	07.228.181-2	58.468.234 LUCIA LOPES DE LIMA OLIVEIRA
04	07.252.311-5	60.270.292 MILLER JOSE SILVA TORRES
05	06.230.813-0	CICERO EDNALDO COSTA BATISTA 76914933553
06	06.582.758-9	FRANCISCO DOMINGOS PONTES ME
07	07.171.777-3	JUAZEIRO PIZZARIA LTDA
08	06.452.622-4	R A MARQUES INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.178.189-7	WILDINER SANTOS SOUSA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.22400

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20454

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.22400, o contribuinte: **S.S BEACHWEAR LTDA**, CGF nº 06.461.013-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, -A apresentar os comprovantes da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos, até a data da ciência do mandado de ação fiscal, em 26/03/2026, quando se encerra os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, relativos as escriturações fiscais digitais, do período fiscalizado, 01/01/2024 a 31/12/2024, 01/01/2025 a 31/12/2025 e 01/01/2026 a 31/01/2026 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referentes aos inventários de 31/12/2024, e 31/12/2025., dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de abril de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.22401

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20454

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.22401, o contribuinte: **S.S BEACHWEAR LTDA**, CGF nº 06.461.013-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, atendendo ao disposto no artigo 39, § 10 do Decreto no 34.605/2022 e ao artigo 5º da Norma de Execução no 03/2020, fica o contribuinte ciente da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a omissão da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado 01/01/2024 a 31/12/2024, 01/01/2025 a 31/12/2025 e 01/01/2026, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do art. 177, VI, c, 1 da Lei 18.665/2023, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de abril de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram deferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no §1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Informamos que poderão ser interpostas contrarrazões pela Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme estabelecido no § 3º do artigo 52 da Lei nº 18.185/2022. Decorrido o prazo supracitado, o processo será encaminhado à Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, para inclusão em pauta de julgamento. A data da sessão será comunicada às partes interessadas no processo. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 6 de abril de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

